



ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 008 DE 2024

Ao nono dia do mês de dezembro de 2024 reuniu-se às 14h30min em segunda convocação o Colegiado de curso do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro estando presentes os docentes Benedito Adeodato, Edna Raquel Hogemann, Emerson Affonso da Costa Moura, Fabio Periandro, Fernanda Henrique Cupertino Alcântara, Ivan César Ribeiro, José Carlos Buzanello, Maria Lucia Paula de Oliveira, Oswaldo Pereira de Lima Junior, Willis Santiago Guerra Filho, a secretaria acadêmica Louyse Gomes, a representante discente Fabiana Lima e Ana Farias (votando a primeira), com ausência justificada dos docentes Flavio Garcia Cabral, Leonardo de Andrade Mattietto e Taissa Salles Romeiro para tratar da seguinte pauta a seguir previamente convocada: **I. EQUIVALÊNCIA DOS CRÉDITOS DO CURRÍCULO ANTIGO COM CURRÍCULO NOVO COM A MIGRAÇÃO DE CURRÍCULO PARA A TURMA DE 2023** O Prof. Emerson Moura informou que para a migração dos discentes da turma de 2023 do curriculum antigo de 2015 para curriculum novo aprovado no PPGD em 2022, no Colegiado superior em 2023 e implementado em 2024 é necessário indicar a equivalência dos créditos. Apresentou a proposta, que as disciplinas obrigatórias gerais do curriculum antigo passam a equivaler as seguintes disciplinas obrigatórias gerais do curriculum novo: “Análise de políticas públicas” equivale à “Teorias de Direitos e Políticas Públicas”; “Seminário de pesquisa 1” equivale à “Fundamentos para Direito e Políticas Públicas”; “Seminários de pesquisa 2” equivale à “Metodologia de Pesquisa de Direito e Políticas Públicas”. A disciplina obrigatória da antiga linha 1 do antigo curriculum “Democracia e Constituição” e da antiga linha 2 do antigo curriculum “Judicialização das Políticas Públicas” equivalem a disciplina obrigatória da nova linha 1 “Desenhos institucionais e políticas públicas”, da nova linha 2 “Agendas institucionais e políticas públicas” ou da nova linha 3 “Teorias dos direitos humanos e políticas públicas” do curriculum novo. As disciplinas eletivas da antiga linha 1 do antigo curriculum “Controle das Políticas e dos Gestores Públicos”, “Financiamento das Políticas Públicas” e “Tópicos Especiais em Direito e Políticas Públicas” equivalem as disciplinas eletivas das novas linhas 1, 2 e 3 do novo curriculum “Poderes Públicos e políticas públicas”, “Financiamento de políticas públicas”, “Controle de políticas públicas”, “Federalismo e Políticas Públicas”, “Políticas ambientais e sustentabilidade”, “Política urbana e desenvolvimento”, “Regulação econômica e Políticas Públicas”, “Governança corporativa e Políticas Públicas”, “Filosofia das Políticas Públicas”, “Liberdades e Políticas Públicas”, “Sistemas de responsabilidade e Políticas Públicas”, “Gênero, Raça e Políticas Públicas”, “Tópicos especiais de Instituições e Políticas

Públicas”, “Tópicos especiais de Agendas das Políticas Públicas” e “Tópicos especiais de Direitos humanos e Políticas Públicas”. Após debates, colocado em deliberação foi aprovado por unanimidade. **II. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE E DECISÃO ACERCA DA VAGA OCIOSA** O Prof. Emerson Moura apresentou uma síntese do processo seletivo e o resultado do edital 02/2024 de ingresso no curso de mestrado de 2025 aprovado por este Colegiado do PPGD. Registrou o agradecimento ao Secretário do CCJP Patrick Azevedo e a bolsista Liliane Palha que auxiliaram em todas as etapas do processo seletivo em razão da participação e aprovação da Secretária Louyse Gomes nas vagas reservadas à servidor técnico-administrativo conforme determina a resolução 5.350 de 29 de outubro de 2020 da UNIRIO. Informou que das 30 (trinta) vagas oferecidas foram preenchidas 29 (vinte e nove vagas) permanecendo 1 (uma) vaga a ser preenchida e que o Regulamento do PPGD vigente permite conforme o artigo 29 a possibilidade de transferência em caso de vaga vazia. Propôs que a vaga fosse preenchida com processo seletivo e que fosse delegado à Comissão de Seleção e de Matrícula à organização e realização do certame sujeita à homologação por este Colegiado. Após debates, colocado em deliberação foi aprovado por unanimidade. **III. PEDIDO DE COBRANÇA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PRÓXIMO PROCESSO SELETIVO DISCENTE GARANTIDAS AS GRATUIDADES DA LEI** O Prof. Emerson Moura lembrou que os PPGs públicos do Rio de Janeiro da UERJ, UFRJ e UFF preveem em seu edital a cobrança de taxa de inscrição para o processo seletivo de ingresso do mestrado garantindo a gratuidade aqueles que estão abrangidos na hipótese legal. O Prof. Oswaldo Lima lembrou que o próprio aluno da graduação para ingressar na Universidade pública faz inscrição paga do ENEM se não estiver naquelas hipóteses de gratuidade. A Secretária Louyse Gomes informou que o processo seletivo além de ser longo durando cerca de 4 (quatro) meses e já foi aberto 3 (três) vezes processo seletivo para recebimento dos membros participantes da gratificação relativa à participação e não foi deferido. O Prof. Emerson Moura informou que, além desta questão, os recursos advindos da taxa de inscrição serviriam para auxiliar no PPGD no melhoramento de sua infraestrutura e custeio de produção de livros, participação de eventos e demais, que atualmente recebem principalmente recurso da verba PROAP/CAPES que é limitada. Propôs a abertura de processo requerendo a cobrança da taxa de inscrição para o processo seletivo discente informando a necessidade de um relator para formalizar e acompanhar o processo. O Prof. José Carlos Buzanello se ofereceu a auxiliar em tal tarefa. Após debates, colocado em deliberação foi aprovado por unanimidade. **IV. PROPOSTA DE CRIAÇÃO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE E DE ACOMPANHAMENTO EGRESSO O**

Prof. Emerson Moura apresentou que após o Fórum dos Coordenadores de PPGD que ocorreu no CONPEDI Brasília no mês anterior ficou evidente as mudanças na avaliação da quadrial 2025-2028 dentre as quais destacou a necessidade de maior acompanhamento dos discentes e dos egressos pelo PPGD para acompanhamento do seu desenvolvimento no Programa e as suas atividades acadêmico-profissionais. Após debates, colocado em deliberação foi aprovado por unanimidade. **V. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO PPGD SOBRE CRÉDITO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS DISCENTES** A discente Fabiana Lima informou que há dúvidas dos discentes da turma de 2023 sobre as atividades que compõem o crédito de atividades complementares embora apresentado no primeiro dia de aula. O Professor Emerson Moura confeccionou e apresentou na reunião texto de deliberação do PPGD sobre o tema indicando a produção a ser exigida para cumprimento dos créditos de atividades complementares propondo uma flexibilização para a turma de 2023 que se encontra em finalização. Após debates, colocado em deliberação foi aprovado por unanimidade. **VI. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO** A Profª. Edna Raquel relatou o processo de credenciamento/recredenciamento de docente PPGD para o período de 2025-2028 aprovado no edital 03/2024 no Colegiado do PPGD de 08 de abril de 2024, que confirmou a necessidade de estabilização do corpo docente para próxima quadrial e adequar o credenciamento/recredenciamento ao Regulamento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO vigente no artigo 27 da Resolução 5.350 de 29 de outubro de 2020. Informou que após o período de 90 (noventa) dias de inscrição entre 01 de setembro a 30 de novembro de 2024, a Comissão de Credenciamento/Recredenciamento do PPGD formada pelos membros internos Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura (PPGD/UNIRIO) e Profª. Dra. Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann (PPGD/UNIRIO) e pelos membros externos Profª. Dra. Patricia Ribeiro Serra Vieira (EMERJ), Prof. Dr. Mauricio Jorge Pereira Mota (PPGD/UERJ) e Prof. Dr. Saulo Pinto Coelho (PPGD/UFG) após ter sido previamente convocada em reunião própria, verificou o atendimento dos requisitos do edital pelos candidatos, inclusive, quanto a produção apresentando o relatório da Comissão. O Prof. Emerson Moura destacou que foram identificados 64 produções bibliográficas/técnicas qualificadas e com aderência em Direito e Políticas Públicas sendo 20 artigos publicado em periódico com extrato “A” na classificação atual QUALIS, 14 textos publicados em anais com extrato “A” na classificação atual pela Coordenação de área 26 Direito, 6 produtos internacionais frutos de ações permanentes de internacionalização e 15 produtos internacionais além de ações permanentes de impacto social, econômico e cultural. O prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura informa que isso

consolida o compromisso nessa quadrienal entre 2022-2024 que todos docentes tiveram pelo menos um artigo publicado em periódico com extrato “A” na classificação atual QUALIS por ano, o que atende os requisitos da produção bibliográfica ainda desta quadrienal que utiliza tal sistema para avaliação. Lembrou que isso mantém o acréscimo quantitativo e qualitativo na produção do PPGD/UNIRIO. A Profa. Edna Raquel informou que a Comissão de Credenciamento/Recredenciamento do PPGD deliberou por unanimidade pela aprovação de todos os pedidos submetidos conforme edital para o período de 2025-2028: Prof. Dr. André Ricardo Cruz Fontes, Prof. Dr. Benedito Fonseca e Souza Adeodato, Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura, Profa. Dra. Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, Prof. Dr. Fabio Periandro de Almeida Hirsch, Prof. Dr. José Carlos Buzanello, Prof. Dr. Leonardo de Andrade Mattietto, Profa. Dra. Maria Lucia de Paula Oliveira, Prof. Dr. Oswaldo Pereira de Lima Junior, Profa. Dra. Taissa Sales Romeiro, Profa. Dra. Vanessa Santos do Canto, Profa. Dra. Vanessa de Fátima Terrade e Prof. Willis Santiago Guerra Filho como docentes permanentes e a Profa. Dra. Fernanda Henrique Cupertino Alcântara, Prof. Dr. Flavio Garcia Cabral, Prof. Dr. Ivan César Ribeiro e Profa. Dra. María Méndez Rocasolano como docentes colaboradores. Lembrou que conforme autoriza a IN da PROPGPI/UNIRIO n. 18/21 é possível o credenciamento de docentes em estágio pós-doutoral como docentes permanentes conforme já foi decidido no credenciamento anterior. Após debates, colocado em deliberação foi aprovado por unanimidade. O Prof. Emerson Moura destacou que pela primeira vez o PPGD teve o pedido de credenciamento como colaborador de um docente estrangeiro, o que colabora com a internacionalização do programa. Por fim, informou que assim como 2022 e 2023 encontra-se no PPGD o processo físico do credenciamento/recredenciamento de 2024, cujos atos estão igualmente disponibilizados em <https://www.unirio.br/ppgd/processos-seletivos>. Não havendo mais o que deliberar a reunião foi encerrada às 16h00 sendo imediatamente a ata lavrada por mim que assino.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura
Coordenador do PPGD